

# NORMAS REGULADORAS CORRIDA DE SÃO SILVESTRE CHAVES - 2024

## 1. ORGANIZAÇÃO

A “**Corrida de São Silvestre Chaves - 2024**” é uma corrida organizada pelo Município de Chaves com a colaboração da Associação de Atletismo de Vila Real.

## 2. CONTACTOS

**E-mail:** [municipio@chaves.pt](mailto:municipio@chaves.pt)

**Site:** [www.chaves.pt](http://www.chaves.pt)

**Chefe da Divisão DJD:** Dr. Maciel Duque

## 3. DATA/HORA/LOCAL

A prova irá realizar-se no dia **28 de dezembro 2024 com início às 18h00 com partida e chegada** na Praça General Silveira, em Chaves.

**Morada:** Praça General Silveira, 5400-516

**Coordenadas:** 41.741023, -7.469569

## 4. PROVA

Para atletas federados e não federados **nascidos em 2006 e anteriores;**

O percurso será marcado com setas e fitas de sinalização em locais estratégicos.

É da responsabilidade de cada participante, federado ou não federado, avaliar o risco da prova relativamente à sua própria condição física e mental.

Irão estar presentes vários membros da organização, para apoiar e orientar os participantes da prova, podendo também esclarecer quaisquer dúvidas com eles. Os participantes devem respeitar as orientações dadas pelo staff da organização.

Os participantes reconhecem que realizarão a prova em ambiente urbano, logo terão de ter precaução, cumprindo as regras cívicas de circulação em espaço para peões e todas as regras e sinais de trânsito.

Utilizar roupa refletora para segurança durante a prova.

## 5. METODOLOGIA DO CONTROLO DE TEMPOS

A organização utilizará um sistema de cronometragem eletrónica e controlo manual e visual de registo de passagem.

Todos os participantes da corrida de 10km terão um chip que a organização irá entregar aquando do levantamento do material para a prova, o qual é de uso obrigatório.



## 6. PERCURSO

Percurso da Corrida terá uma distância de 10 Quilómetros



(Poderão existir alterações no percurso sempre que aconselhável)

## 7. INSCRIÇÕES

7.1-As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas através do link fornecido na página do Município de Chaves até ao dia 18 de dezembro;

7.2 - Dados obrigatórios na inscrição:

Primeiro e último nome, data de nascimento, número de identificação fiscal ou cartão de cidadão, e-mail, telemóvel, número de emergência e tamanho de t-shirt.

7.3 – Limites de inscrições: A prova está limitada a 800 participantes

7.4 - A organização só disponibilizará t-shirts técnicas para 800 inscrições.

7.5 - É reservado o direito à organização de aceitar a inscrição de qualquer atleta;

7.6- Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização;

7.7- Não se aceitam inscrições após o dia 18 de dezembro;

## 8. ESCALÕES

As categorias etárias serão definidas em função das tabelas seguintes. Será considerada a idade que o atleta terá a 28 de dezembro de 2024.

O quadro infra representa os seguintes escalões:

ESCALÃO	IDADE	ANO
<b>SUB 23 MASCULINOS E FEMININOS</b>	18 A 23 ANOS	2001 A 2006
<b>SÉNIORES MASCULINOS E FEMININOS</b>	20 A 34 ANOS	1990 A 2004
<b>VETERANOS MASCULINOS E FEMININOS (V 40)</b>	35 A 40 ANOS	1984 A 1989
<b>VETERANOS MASCULINOS E FEMININOS (V + 40)</b>	DE 41 A 50 ANOS	1983 A 1974
<b>VETERANOS MASCULINOS E FEMININOS (V + 50)</b>	MAIS DE 51 ANOS	1973

## 9. DURAÇÃO

A corrida de São Silvestre tem uma duração máxima de 90 minutos.

## 10. CLASSIFICAÇÕES

10.1 - Classificações individuais para: sub 23 masculinos e femininos, seniores masculinos e femininos, veteranos V 40 e veteranas V 40, veteranos V + 40 e veteranas V + 40 e veteranos V + 50 e veteranas V + 50.

10.2 - Os resultados são controlados e aferidos pela Associação de Atletismo de Vila Real, que os apresentará no final da prova.

## 11. JÚRI

O ajuizamento da prova é da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Vila Real.

## 12. PRÉMIOS CORRIDA SÃO SILVESTRE

12.1 – Tabela de prémios aos participantes:

Escalão	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
<b>Geral Masculina</b>	400€	150€	100€
<b>Geral Feminina</b>	400€	150€	100€
<b>Séniiores Masculinos</b>	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
<b>Séniiores Femininos</b>	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
<b>Sub23. Masculinos</b>	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
<b>Sub23. Feminino</b>	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
<b>Veteranos Masculinos V 40</b>	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
<b>Veteranos Femininos V 40</b>	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
<b>Veteranos Masculinos V + 40</b>	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
<b>Veteranos Femininos V + 40</b>	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
<b>Veteranos Masculinos V + 50</b>	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
<b>Veteranos Femininos V + 50</b>	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€

12.2 - Prémio de participação no valor de 150 €, a sortear entre todos os participantes, que terminem a prova legalmente, pelo número do dorsal na inscrição da prova.

12.3 – Prémio para a equipa mais numerosa no valor de 150 €, após o levantamento do dorsal e que conclua a prova.

12.4 – Os prémios não são acumulativos.

12.5- O pagamento só será efetuado pelo Município de Chaves até 90 dias a contar desde o seguinte dia da realização de prova, findo o prazo de 90 dias a organização não efetuará qualquer pagamento dos prémios a atribuir.

### **13. INFRAÇÕES**

O atleta é desclassificado da prova, quando:

- Não efetuar o controle da partida;
- Não cumprir o percurso na sua totalidade;
- Falsifique qualquer elemento da respetiva inscrição;
- Não coloque o dorsal ao peito ou coxa bem visível durante a prova;
- Corram com o dorsal em termos incorretos;
- Corte a meta sem o dorsal;
- Utilizar transporte não autorizado (boleia);
- Faltar gravosamente ao respeito para com a organização ou outros participantes (agressão ou insulto);
- Retirar sinalização do percurso;
- Atirar lixo ao chão e/ou danificar o meio envolvente;
- Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização e entidades associadas;
- Seja ajudado por terceiros;
- Não respeitar os restantes atletas;

### **14. ZONA DE CREDENCIAÇÃO**

14.1 - A credenciação e o levantamento do kit do atleta poderão ser feitos na Biblioteca Municipal de Chaves no dia do evento das 9h00 às 13h00 e das 14h00 e às 17h30, no dia 28 de dezembro.

14.2 - Aconselha-se que os participantes compareçam uma hora antes do início da prova para estacionar, efetuar a credenciação, levantar o kit, entregar os sacos de desporto e fazer o aquecimento pessoal de forma tranquila.

14.3 - Documentação necessária para levantamento do kit:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão com validade;

O Kit só pode ser levantado pelo próprio atleta, ou delegar por escrito uma autorização para alguém o fazer, acompanhando-se de toda a documentação obrigatória;

O responsável da equipa poderá levantar o kit de todos os atletas fazendo-se acompanhar de toda a documentação necessária de cada elemento participante.

### **15. SEGURANÇA**

Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em trotinetes, segway, bicicletas, skates, patins, acompanhados de animais, ou outros equipamentos e objetos que gerem qualquer forma de insegurança ao próprio e aos demais participantes.

### **16. ACOMPANHAMENTO DA PROVA**

No percurso podem circular viaturas devidamente identificadas pela organização e viaturas da Polícia de Segurança Pública e dos Bombeiros.

## **17. SAÚDE**

É da responsabilidade de cada atleta, federado ou não federado, garantir individualmente a inexistência de qualquer indicação médica para a prática de corrida em competição.

## **18. SEGURO**

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro os participantes da “Corrida São Silvestre” estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais providenciado pela organização. O evento está coberto também por um seguro de responsabilidade civil.

## **19. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos nas presentes normas, serão resolvidos e decididos pelo staff da organização. A organização reserva-se ao direito de alterar as regras da prova.

A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos, adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis, adicionar ou reduzir quilómetros em função das disponibilidades técnicas, questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

## **20. RECURSOS**

Qualquer ação de reclamação, ou protesto deve ser apresentada por escrito, e no local, ao júri da prova, num prazo de 15 minutos após a divulgação dos resultados, com a presença de 2 testemunhas, com preenchimento de um formulário próprio. Caso não exista qualquer reclamação dentro do prazo de 15 minutos após a divulgação dos resultados, a mesma é considerada nula.

## **21. PROTEÇÃO DE DADOS**

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente: validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações.

## **22. DIREITOS DE IMAGEM**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens e fotografias que terão lugar durante o evento, para a divulgação da prova.

## **23. CONTROLO ANTIDOPING**

Os participantes poderão ser sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

## **24. CANCELAMENTO DO EVENTO**

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, situação climática adversa, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.



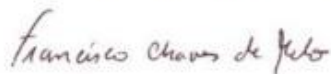
## 25. GUARDA ROUPA

- A organização colocará à disposição a Piscina Municipal para banhos (coordenadas 41.737001, -7.471250);
- Na Biblioteca Municipal (coordenadas 41.740950, -7.469671), poderão ser depositadas pelos participantes os seus sacos de desporto devidamente identificados pelos próprios e recolhidos mais tarde no mesmo local;
- Não se guarda objetos de valor – (telemóveis, capacetes, etc...)

## 26. PONTO DE ÁGUA

A organização disponibilizará um ponto de água aos 5 km durante o percurso para hidratação dos participantes.

O Vice-Presidente da Câmara



---

(Francisco Melo)